

A Prefeitura Municipal de Schroeder/SC

Pregão Presencial nº 77/2023-PMS

Processo nº 177/2023-PMS

À Comissão de Licitações

## CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Wanderley Cardoso**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1791482** e CPF sob nº **601493889-34**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Schroeder (SC), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **77/2023-PMS**, na qualidade de REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.099.437/0001-52**, estabelecida na **Rua Olívio José Rossetti, 169, Tatuquara, na cidade de Curitiba/PR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Neiva de Fatima Klein**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **19/R 2.981.131**, e do CPF nº **821.189.659.15**, Sócia Proprietária, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

19.099.437/0001-52

DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

RUA OLÍVIO JOSÉ ROSSETTI Nº 169  
TATUQUARA - CEP: 81470-270

CURITIBA - PR

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2023.

TATUQUARA

Neiva de Fatima Klein  
Neiva de Fatima Klein

Representante da Empresa

RG/CI: 2981131

CPF: 82118965915

O reconhecimento de firma  
encontra-se no verso.



BR 116, nº 22.881 - Tatuquara  
CEP 81.690-500 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3348-1950  
www.cartoriotatuquara.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de  
[0158855] - **NEIVA DE FATIMA KLEIN**

Curitiba-PR, 11 de Dezembro de 2023  
Dou fé. Em testº da verdade

SIMONE CRISTINA WILTZKI ROMEIRO - ESCRIVENTE

Selo: SFTN1.UGhzb.Fo3KY-VDbiz.F408q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Emol. R\$8,17 (VRC 21,36), Selo R\$0,00, Funrejus R\$1,34, Fundep  
R\$0,27, ISS R\$0,21, Total R\$8,17



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, sendo encaminhado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2015.

*Neiva de Fatima Klein*  
**NEIVA DE FATIMA KLEIN**

*Wanderley Cardoso*  
**WANDERLEY CARDOSO**



SERVÍCIO  
MATERIAL DO ARQUIVAMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:05 SOB Nº 20156691035.  
PROTOCOLO: 156691035 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156691035. NIRE: 41207721924.  
DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

601.493.889-34, residente e domiciliado à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sócia **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, já qualificada, possuidora na Sociedade de 40.000(quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), cede e transfere a título gratuito 20.000(vinte mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil) reais, para o sócio ingressante, **WANDERLEY CARDOSO**, dando plena, geral, raza e irrevogável quitação.

As quotas ora transferidas serão quitadas em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento.

**O capital social após as alterações havidas fica assim distribuído entre os sócios:**

**COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NEIVA DE FATIMA KLEIN	50	20.000	20.000,00
WANDERLEY CARDOSO	50	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com as do presente instrumento.

**DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME.  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

**NEIVA DE FATIMA KLEIN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/01/1972, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 19/R 2.981.131 SSP/SC e inscrita no CPF nº 821.189.659-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:05 SOB Nº 20156691035.  
PROTOCOLO: 156691035 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156691035. NIRE: 41207721924.  
DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924

**CLÁUSULA NONA**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, à título de remuneração "pró labore" a quantia mensal fixada em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O falecimento ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A sócia administradora **NEIVA DE FATIMA KLEIN** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:05 SOB Nº 20156691035.  
PROTOCOLO: 156691035 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156691035. NIRE: 41207721924.  
DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

**CLÁUSULA QUARTA**

Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os Lucros ou Prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo ainda, os lucros serem distribuídos de forma não proporcional às quotas de capital, sendo necessário para tanto: assembléia com a participação de todos os sócios para deliberação dos novos valores e ainda, os lucros, poderão, a critério dos sócios permanecerem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade inicia suas atividades em 10 de setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, serem alienadas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento dos sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade é administrada pela sócia **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, já qualificada, investida na função de administradora, dispensada da prestação de caução, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo para tanto constituir procuradores, para agirem em nome da sociedade sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:05 SOB Nº 20156691035.  
PROTOCOLO: 156691035 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156691035. NIRE: 41207721924.  
DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, e;

**WANDERLEY CARDOSO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/02/1969, portador da CNH Nº 02465170973, inscrito no CPF/MF n.º 601.493.889-34, residente e domiciliado à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207721924 em sessão de 04 de outubro de 2013, e última alteração contratual registrada em 14 de Agosto de 2015 sob nº 20154028703, inscrita no CNPJ sob nº 19.099.437/0001-52.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270 e o nome fantasia de **DINÂMICA SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, pintura, manutenção e conservação de edifícios, atividades de limpeza de ruas, poda e plantio de árvores, limpeza de acostamentos de estradas, manutenção elétrica, construção de telhados, limpeza de fachadas, obras de acabamento da construção e aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital da sociedade será de 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada, integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

**COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NEIVA DE FATIMA KLEIN	50	20.000	20.000,00
WANDERLEY CARDOSO	50	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:05 SOB Nº 20156691035.  
PROTOCOLO: 156691035 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156691035. NIRE: 41207721924.  
DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

NEIVA DE FATIMA KLEIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/01/1972, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 19/R 2.981.131 SSP/SC e inscrita no CPF nº 821.189.659-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207721924 em sessão de 04 de outubro de 2013, e última alteração contratual registrada em 14 de Agosto de 2015 sob nº 20154028703, inscrita no CNPJ sob nº 19.099.437/0001-52, resolvem de comum acordo efetuar a Terceira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, com consolidação do seu Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade tem por Objeto Social Serviços de pintura de edifícios e limpeza em prédios e em domicílios, **a partir dessa data passa a ser:** Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, pintura, manutenção e conservação de edifícios, atividades de limpeza de ruas, poda e plantio de árvores, limpeza de acostamentos de estradas, manutenção elétrica, construção de telhados, limpeza de fachadas, obras de acabamento da construção e aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade altera sua denominação Social para: **DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade altera seu nome fantasia para **DINÂMICA SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ingressa nesse ato na Sociedade **WANDERLEY CARDOSO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/02/1969, portador da CNH Nº 02465170973, inscrito no CPF/MF nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 09:05 SOB Nº 20156691035.  
PROTOCOLO: 156691035 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156691035. NIRE: 41207721924.  
DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Schroeder/SC

Pregão Presencial nº 77/2023-PMS

Processo nº 177/2023-PMS

À Comissão de Licitações

## DECLARAÇÃO PARA HABILITACAO

A empresa **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.099.437/0001-52**, estabelecida na **Rua Olívio José Rossetti, 169, Tatuquara, na cidade de Curitiba/PR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Neiva de Fatima Klein**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **19/R 2.981.131**, e do CPF nº **821.189.659.15**, Sócia Proprietária, **DECLARA** para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023-PMS**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida neste instrumento convocatório.

19.099.437/0001-52

DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

RUA OLÍVIO JOSÉ ROSSETTI Nº 169  
TATUQUARA - CEP: 81470-270

CURITIBA - PR

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2023.

*Neiva de Fatima Klein*  
**Neiva de Fatima Klein**

Representante da Empresa

RG/CI: 2981131

CPF: 82118965915

A Prefeitura Municipal de Schroeder/SC

Pregão Presencial nº 77/2023-PMS

Processo nº 177/2023-PMS

À Comissão de Licitações

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A empresa **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.099.437/0001-52**, estabelecida na **Rua Olívio José Rossetti, 169, Tatuquara, na cidade de Curitiba/PR**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Neiva de Fatima Klein**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **19/R 2.981.131**, e do CPF nº **821.189.659.15**, Sócia Proprietária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins dispostos no Pregão Presencial 77/2023 - PMS, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3. da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006;

**DECLARA** ainda:

1. Que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4. do artigo 3. da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3., II da Lei Complementar n. 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Publica no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2023.

19.099.437/0001-52

DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

RUA OLÍVIO JOSÉ ROSSETTI Nº 169  
TATUQUARA - CEP: 81470-270

CURITIBA - PR

*Neiva de Fatima Klein*  
**Neiva de Fatima Klein**

Representante da Empresa

RG/CI: 2981131

CPF: 82118965915

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DINÂMICA SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME <b>NIRE :</b> 41207721924 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2318788930			
<b>NIRE (Sede)</b> 41207721924	<b>CNPJ</b> 19.099.437/0001-52	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/10/2013	<b>Início de Atividade</b> 04/10/2013		
<b>Endereço Completo</b> Rua OLIVIO JOSE ROSSETTI, Nº 169, TATUQUARA - Curitiba/PR - CEP 81470-270					
<b>Objeto Social</b> Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, pintura, manutenção e conservação de edifícios, atividades de limpeza de ruas, poda e plantio de árvores, limpeza de acostamentos de estradas, manutenção elétrica, construção de telhados, limpeza de fachadas, obras de acabamento da construção e aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
NEIVA DE FATIMA KLEIN	821.189.659-15	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
WANDERLEY CARDOSO	601.493.889-34	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
NEIVA DE FATIMA KLEIN	821.189.659-15	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
28/12/2015	20156691035	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 15:59:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AMVXOKGC**.



PRC2318788930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
 WANDERLEY CARDOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 1791482 GESP SC

CPF  
 601.493.889-34

DATA NASCIMENTO  
 25/02/1969

FILIAÇÃO  
 ADELAIDE BUENO CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB AB

Nº REGISTRO  
 02465170973

VALIDADE  
 05/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 25/05/1988

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 05/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84788644398  
 PR918312148

PARANÁ

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2095063823

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇÁ PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÁO



PROIBIDO PLASTIFICAR

neiva de fátima Klein  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.981.131 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/OUT/2018

NOME NEIVA DE FÁTIMA KLEIN

FILIAÇÃO GREGORIO KLEIN  
SILÉSIA FREIBERGER KLEIN

NATURALIDADE JARAGUÁ DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 22/01/1972

DOC ORIGEM CERT. NASC. 33198 LV A-60 FL 113  
CART. RCPN - JARAGUÁ DO SUL SC

CPF 821.189.659-15

JARAGUÁ DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original  
12/12/23  
Assinatura  
Prefeitura Municipal de Schroeder/SC

Handwritten mark resembling a large 'A' or '7'.

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large circle and various scribbles.

EM BRANCO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

**NEIVA DE FATIMA KLEIN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/01/1972, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 19/R 2.981.131 SSP/SC e inscrita no CPF nº 821.189.659-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207721924 em sessão de 04 de outubro de 2013, e última alteração contratual registrada em 11 de Março de 2015 sob nº 20150981090, inscrita no CNPJ sob nº 19.099.437/0001-52, resolvem de comum acordo efetuar a Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, com consolidação do seu Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando que o capital social já se encontrada devidamente integralizado, resolve a sócia **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, acima qualificada, proceder ao aumento de capital social da Sociedade que atualmente é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que será integralizado em moeda corrente do País, em até 12 meses, a contar desta data.

**O capital social após as alterações fica assim distribuído entre os sócios:  
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NEIVA DE FATIMA KLEIN	100	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

Conforme artigo 1.033, item IV da Lei 10.406 de 10/01/2002, o sócio remanescente fica responsável em recompor o quadro societário no prazo de 180 (Cento e Oitenta dias).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Serviços de pintura de edifícios, a partir dessa data passa a ser: Serviços de pintura de edifícios e limpeza em prédios e em domicílios.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com as do presente instrumento.

EM BRANCO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

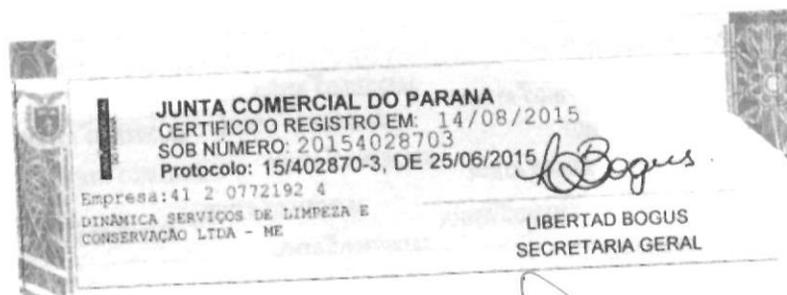
**CLÁUSULA QUARTA**

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, o qual é lavrado em 03 (três) vias de igual teor, sendo encaminhadas para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 23 de Junho de 2015.

Neiva de Fatima Klein  
**NEIVA DE FATIMA KLEIN**



EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

**NEIVA DE FATIMA KLEIN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/01/1972, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 19/R 2.981.131 SSP/SC e inscrita no CPF nº 821.189.659-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, e;

**GUILHERME KLEIN CARDOSO**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 25/06/1996, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 13.231.313-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.401.229-23, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, neste ato, assistido pela sua mãe, a Sra. **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, já qualificado, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207721924 em sessão de 04 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 19.099.437/0001-52, resolvem de comum acordo efetuar a Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, com consolidação do seu Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Sócio **GUILHERME KLEIN CARDOSO**, já qualificado deixa de ser assistido por sua mãe **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, porque atingiu a maioridade em 25/06/2014, passando a ter a seguinte qualificação: **GUILHERME KLEIN CARDOSO**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, nascido em 25/06/1996, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 13.231.313-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.401.229-23, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se neste ato da Sociedade **GUILHERME KLEIN CARDOSO**, já qualificado, possuidor de 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia remanescente, **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, já qualificada, dando plena, geral, raza e irrevogável quitação.

As quotas ora transferidas serão quitadas em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento.

O capital social após as alterações havidas fica assim distribuído entre os sócios:

**COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NEIVA DE FATIMA KLEIN	100	20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Conforme artigo 1.033, item IV da Lei 10.406 de 10/01/2002, o sócio remanescente fica responsável em recompor o quadro societário no prazo de 180 (Cento e Oitenta dias).

Confere c/ o original  
12/12/23  
Assinatura  
Escritura Municipal de Schroeder - SC

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME  
CNPJ 19.099.437/0001-52  
NIRE 41207721924**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e limpeza em prédios e em domicílios, a partir dessa data passa a ser: Serviços de pintura de edifícios.

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirão com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, o qual é lavrado em 03 (três) vias de igual teor, sendo encaminhadas para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 30 de dezembro de 2014.

*Neiva de Fatima Klein*  
**NEIVA DE FATIMA KLEIN**

*Guilherme Klein Cardoso*  
**GUILHERME KLEIN CARDOSO**



*[Handwritten signature]*



Confere c/o original  
12/12/23  
Assinatura  
Funarpen Curitiba - SC



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SELO dmX0c.969KJ.wzDdx-v5CKk.OUOS  
Confira o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:  
GUILHERME KLEIN CARDOSO  
Curitiba, 02 de fevereiro de 2015  
Em testemunho da Verdade

*[Handwritten signature]*  
**MICHEL POLCZ LAMBERTI**



EM BRANCO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olívio José Rossetti, 169, Tatuquara, Curitiba, PR, CEP: 81470270, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 10 de Setembro de 2013.

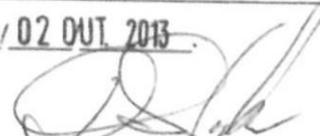
*Neiva de Fatima Klein*

Sócio: NEIVA DE FATIMA KLEIN

*Guilherme Klein Cardoso*

Sócio: GUILHERME KLEIN CARDOSO - Menor assistido pela sua mãe NEIVA DE FATIMA KLEIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>02 OUT 2013</u>  Diógenes Szpak VOGAL - T 88	Etiqueta de registro 
---	---

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013 SOB NÚMERO: 20135187079 Protocolo: 13/518707-9, DE 19/09/2013 Empresa: 41 2 0772192 4 DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--

*Handwritten notes and signatures:*  
Handwritten numbers: 200, 2, 670, 10  
Handwritten initials: S, A, C

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**NEIVA DE FATIMA KLEIN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/01/1972, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 19/R 2.981.131 SSP/SC e inscrita no CPF nº 821.189.659-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, e;

**GUILHERME KLEIN CARDOSO**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 25/06/1996, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 13.231.313-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.401.229-23, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270, neste ato, assistido pela sua mãe, a Sra. **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, já qualificado, resolvem por este instrumento particular constituir entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial **DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Olívio José Rossetti, nº 169, Bairro Tatuquara, CEP 81470-270 e adotará o nome fantasia de **DINÂMICA SERVIÇOS E COMÉRCIO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e limpeza em prédios e em domicílios CNAE: 4789-0/05 e 8121-4/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

**COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NEIVA DE FATIMA KLEIN	99	19.800,00	R\$ 19.800,00
GUILHERME KLEIN CARDOSO	1	200	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os Lucros ou Prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo ainda, os lucros serem distribuídos de forma não proporcional às quotas de

Conte com o original  
12/12/2023  
Assinatura  
Prefeitura Municipal de Schroeder/SC



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

capital, sendo necessário para tanto: assembléia com a participação de todos os sócios para deliberação dos novos valores e ainda, os lucros, poderão, a critério dos sócios permanecerem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade inicia suas atividades em 10 de setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, serem alienadas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade será administrada pela sócia **NEIVA DE FATIMA KLEIN**, já qualificada, investida na função de administradora, dispensada da prestação de caução, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo para tanto constituir procuradores, para agirem em nome da sociedade sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, à título de remuneração "**pró labore**" a quantia mensal fixada em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O falecimento ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Confere c/ o original

12/12/23

Neiva de Fatima Klein  
Administradora

Matrícula Municipal de Schroeder, /SC



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A sócia administradora **NEIVA DE FATIMA KLEIN** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, o qual é lavrado em 03 (três) vias de igual teor, sendo encaminhadas para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Neiva de Fatima Klein  
**NEIVA DE FATIMA KLEIN**

Guilherme Klein Cardoso  
**GUILHERME KLEIN CARDOSO**  
Menor Assistido pela mãe  
**NEIVA DE FATIMA KLEIN**



Confere c/ o original  
12/12/13  
Assinatura  
Perícia Municipal de Schroeder/SC

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013 SOB NÚMERO: 41207721924 Protocolo: 13/518706-0, DE 19/09/2013	
<b>DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA</b>	<b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL	

EM BRANCO